
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 106/2025/DA/SEMA

Porto Velho, 12 de Maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria referente à concessão de diárias de nº **24/2025/DA/SEMA**, publicada no dia 11 e 16 de Maio de 2025, DOM nº **3974**, o qual tornou válida a concessão de diárias do referido processo nº **00600-00016990/2025-96-e**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6DC64369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2025. Edição 3978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>